



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (PROGEP)**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 39/2023 - PROGEP (11.00.58)
(Identificador: 202425508)**

Nº do Protocolo: 23074.030944/2023-34

João Pessoa-PB, 05 de Abril de 2023.

Ao grupo: **TODOS OS DOCENTES ATIVOS, TODOS OS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS ATIVOS.**

Título: PONTO FACULTATIVO DO DIA 06 DE ABRIL DE 2023

Senhores Servidores,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas obrigações, orienta a todos os servidores ativos sobre os procedimentos que devem ser adotados em razão do ponto facultativo do dia 06 de abril.

Conforme comunicado emitido pela UFPB nesta quarta-feira 05/04/2023, foi decretado ponto facultativo para o dia 6 de abril (quinta-feira), em consonância com a Portaria do Governo do Estado da Paraíba nº 16/2023, combinada com o art. 3º da Portaria ME nº 11.090/2022, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, tendo em conta as tradições religiosas locais.

Em complemento ao comunicado, esclarecemos que as horas de trabalho correspondentes ao ponto facultativo do dia 6 poderão ser compensadas até o mês subsequente (maio/2023), seguindo os atos normativos desta instituição. Para tanto, os servidores devem cadastrar no SIGPONTO a ocorrência "AUSÊNCIA A COMPENSAR".

Informamos, ainda, que o expediente será interno para os servidores que não aderirem ao ponto facultativo.

Atenciosamente,

(Autenticado em 05/04/2023 17:29)
RITA DE CASSIA DE FARIA PEREIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1514367

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **39**, ano: **2023**, documento (espécie): **OFÍCIO CIRCULAR**, data de emissão: **05/04/2023** e o código de verificação: **57edb67e15**